



**MARINHA DO BRASIL**  
**NAVIO-PATRULHA GUAÍBA**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA**  
**(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)**

| SETOR REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Responsável pela Demanda: Bruno Alves Catarino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |
| E-mail: bruno.catarino@marinha.mil.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Telefone: (21) 99833-5107 |
| <p><b>Justificativa da necessidade de contratação:</b> Material necessário para instalação de planta frigorífica externa. Atualmente, o navio dispõe de somente uma (01) planta frigorífica em funcionamento, não havendo redundância de equipamento. Dessa forma, uma eventual avaria na única planta em funcionamento acarretaria diminuição na capacidade do navio em permanecer no mar.</p> |                           |
| <p><b>Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços:</b> 15 dias após a emissão da Nota de Empenho</p>                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |

| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |    |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----|-----|
| <b>Objeto:</b><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input checked="" type="checkbox"/> Material permanente |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |    |     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                               | CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        | UF | QTD |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                  | 391327 | Aquisição de Transformador com tensão primária de 440V e tensão secundária de 220V. Potência 10KVA, Trifásico. Ligação Primária: Estrela e Ligação Secundária: Estrela com Neutro Acessível. Grau de Proteção IP23, fabricados de acordo com as normas ABNT NBR 10295 E 5380, com isolamento à seco com impregnação em verniz poliéster com secagem ao ar (Isolação : Classe F), montagem em caixa de aço carbono SAE 1010/1020, frequência 60hz.<br><br>Marca para referência: Global Transformadores<br><br>Obs: O CATMAT para o material em questão não constava no catálogo, foi escolhido o CATMAT do item que melhor se aproximava do item em questão. |                                        | UN | 1   |
| Justificativa dos quantitativos requisitados                                                                                                                                                                                                                       |        | Baseado na necessidade do Navio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |    |     |
| Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?                                                                                                                                                                                                            |        | <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Justificativa para não utilização: N/A |    |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |        | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |    |     |
| Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema                                                                                                                                                                                               |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |    |     |
| 1) Local e horário de entrega: <b>Av. Almirante Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.</b>                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |    |     |
| 2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 15 dias.                                                                                                                                                                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |    |     |
| 3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 99833-5107 e <a href="mailto:bruno.catarino@marinha.mil.br">bruno.catarino@marinha.mil.br</a>                                                                              |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |    |     |
| 4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.                                                                                                                                                                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |    |     |

- 5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 6 (seis) meses.
- 6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Estão pormenorizadas na especificação do objeto.

| PESQUISA DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |                |                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |                |              |                                      |              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|--------------------------------------|--------------|--|
| Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:                                                                                                                       |     |                |                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |                |              |                                      |              |  |
| Parâmetros                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     | ( )            | I - Painel de Preços;                                                                                                                                                                                                              |                |              |                |              |                                      |              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     | ( )            | II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;                                                                            |                |              |                |              |                                      |              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     | ( )            | III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou                                                                             |                |              |                |              |                                      |              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     | (X)            | IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.<br><u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u> |                |              |                |              |                                      |              |  |
| Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa                                                                                                                                                                                         |     | N/A            |                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |                |              |                                      |              |  |
| Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Painel de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos. |     |                |                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |                |              |                                      |              |  |
| Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     | ( )            | Média                                                                                                                                                                                                                              |                |              |                |              |                                      |              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     | ( )            | Mediana                                                                                                                                                                                                                            |                |              |                |              |                                      |              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     | (X)            | Menor dos valores obtidos                                                                                                                                                                                                          |                |              |                |              |                                      |              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     | ( )            | Outra Metodologia                                                                                                                                                                                                                  |                |              |                |              |                                      |              |  |
| Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa                                                                                                                                                                                                                        |     |                |                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |                |              |                                      |              |  |
| MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                |                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |                |              |                                      |              |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD | COTAÇÃO 1      |                                                                                                                                                                                                                                    | COTAÇÃO 2      |              | COTAÇÃO 3      |              | VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA) |              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     | Valor unitário | Valor total                                                                                                                                                                                                                        | Valor unitário | Valor total  | Valor unitário | Valor total  | Valor unitário                       | Valor total  |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1   | R\$ 2.800,00   | R\$ 2.800,00                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 5.568,00   | R\$ 5.568,00 | R\$ 7.220,00   | R\$ 7.220,00 | R\$ 2.800,00                         | R\$ 2.800,00 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| <b>Valor total:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | R\$ 2.800,00 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |  |              |
| Natal-RN, em 16 de Setembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                       |  |              |
| BRUNO ALVES CATARINO<br>Primeiro-Tenente<br>Encarregado da Divisão de Máquinas                                                                                                                                                                                                             |  |              |
| <b>APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |  |              |
| Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica. |  |              |
| BERNARDO MAIA GUIMARÃES BARCELLOS<br>Capitão-Tenente<br>Ordenador de Despesas                                                                                                                                                                                                              |  |              |